DECRETO Nº 2.169, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de órgãos da administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 124.280,00 (cento e vinte mil e duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.796, de 29 de dezembro de 2021, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2022, em favor de órgãos da administração, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 124.280,00 (cento e vinte mil e duzentos e oitenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão oriundos de redução orçamentaria conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 21 de dezembro de 2022.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº 2.169/2022.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do Prefeito
0201.04.0062.0300.2003 – Manutenção da Procuradoria Juridica
Função – 04 Sub-Função -0062
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2003

025– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……R$ 800,00 (oitocentos reais).

0201.04.0122.0300.2004 – Manutenção das atividades do gabinete
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2004

041– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais…..……R$ 505,00 (quinhentos e cinco reais);

Unidade Orçamentária – 0202 – Gabinete – Setor do controle interno
0202.04.0124.0300.2008 – Manutenção das atividades do controle interno
Função – 04 Sub-Função -0124
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2008

066– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais);
067– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……..R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

ÓRGÃO 03– SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária – 0301 – SEGOV
0301.04.0122.0300.2012 – Manutenção das Atividades da SEGOV
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2012

088– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas…..….R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO 04– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária – 0402 – SEDUC – AÇÕES FINALÍSTICAS
0402.12.0361.0400.2021 – Manutenção do ensino fundamental
Função – 12 Sub-Função -0361
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2021

164– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……R$ 67.900,00 (sessenta e sete mil e novecentos reais);

165– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……..….R$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais);
167– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais…..R$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais).

0402.12.0365.0400.2025 – Manutenção da educação infantil – pre escola
Função – 12 Sub-Função -0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2025

201– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado…….....R$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais).
203– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas…….R$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais);
206– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais….R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

0402.12.0365.0400.2026 – Manutenção da educação infantil – creche
Função – 12 Sub-Função -0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2026

219– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado…….....R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
221– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..….R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais);
224– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais….R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

<u>ÓRGÃO 05– SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>
Unidade Orçamentária – 0501 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
0501.10.0122.0300.2038 – Manutenção das Atividades da SESAS
Função – 10 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2038

290– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais.....R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais);

0501.10.0301.0500.2042 – Manutenção do atendimento dos ACS
Função – 10 Sub-Função -0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2042

317– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado…….....R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

0501.10.0304.0510.2055 – Manutenção de ações de vigilância sanitaria
Função – 10 Sub-Função -0304
Programa - 0510 Projeto/Atividade - 2055

398– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……R$ 1.000,00 (um mil reais).

Unidade Orçamentária – 0503 – SETOR DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR
0503.04.0422.0535.2064 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
Função – 04 Sub-Função -0422
Programa - 0535 Projeto/Atividade - 2064

439– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..…R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
440– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……...….R$ 500,00 (quinhentos reais);

ÓRGÃO 06– SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV. ECON. E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária – 0603 – SADEA – Setor ambiental
0603.18.0542.0610.2072 – Manutenção das Atividades do setor meio ambiente
Função – 18 Sub-Função -0542
Programa - 0610 Projeto/Atividade - 2072

495– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……..….R$ 80,00 (oitenta reais);

ÓRGÃO 07– SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária – 0701 – SEVOP – Setor administrativo
0701.04.0122.0300.2073 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2073

509– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……..R$ 120,00 (cento e vinte reais);

ÓRGÃO 08– SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
Unidade Orçamentária – 0801 – SEFAZO – Setor administrativo
0801.04.0123.0300.2085 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 04 Sub-Função -0123
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2085

564– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……..R$ 90,00 (noventa reais);

Anexo II do Decreto nº. 2.169/2022.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do Prefeito
0201.04.0122.0300.2004 – Manutenção das atividades do gabinete
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2004

040– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..….R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
041– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……..….R$ 400,00 (quatrocentos reais).

ÓRGÃO 03– SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO
Unidade Orçamentária – 0301 – SEGOV
0301.04.0122.0300.2012 – Manutenção das Atividades da SEGOV
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2012

089– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais…….R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

ÓRGÃO 04– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária – 0401 – SEDUC
0401.12.0122.0300.2017 – Manutenção das Atividades da SEDUC
Função – 12 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2017

123– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas….R$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais).
624– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……..….R$ 600,00 (seiscentos reais).
127– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais…….....R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
128– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais…..;…..R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Unidade Orçamentária – 0402 – SEDUC – AÇÕES FINALÍSTICAS
0402.12.0361.0400.2021 – Manutenção do ensino fundamental
Função – 12 Sub-Função -0361
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2021

162– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado…….....R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
163– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..R$ 24.235,00 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais);
165– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……...….R$ 300,00 (trezentos reais).

166– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas……R$ 15.000,00 (quinze mil reais);

0402.12.0365.0400.2025 – Manutenção da educação infantil - pre escola
Função – 12 Sub-Função -0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2025

204– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas……R$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais);

0402.12.0365.0400.2026 – Manutenção da educação infantil - creche
Função – 12 Sub-Função -0365
Programa - 0400 Projeto/Atividade - 2026

222– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas……R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

ÓRGÃO 05– SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária – 0501 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
0501.10.0122.0300.2038 – Manutenção das Atividades da SESAS
Função – 10 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2038

285– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas…...R$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais);
287– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……..….R$ 900,00 (novecentos reais).
289– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas…….R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais);
290– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……....R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

0501.10.0301.0500.2041 – Manutenção do atendi. amb. e dom. de saúde da família ESF
Função – 10 Sub-Função -0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2041

312– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……...R$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais);

0501.10.0301.0500.2042 – Manutenção do atendimento dos ACS
Função – 10 Sub-Função -0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2042

318– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..R$ 4.360,00 (quatro mil e trezentos e sessenta reais);
320– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais…....R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

0501.10.0301.0500.2049 – Manutenção do pronto atendimento em UBS
Função – 10 Sub-Função -0301
Programa - 0500 Projeto/Atividade - 2049

366– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado…….....R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).
370– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais….R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Unidade Orçamentária – 0502 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA ASSOCIAL
0502.08.0122.0300.2057 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
Função – 08 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2057

406– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado…….....R$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais).
408– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..…R$ 200,00 (duzentos reais);
410– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas….R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais);
411– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……..R$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).

<u>ÓRGÃO 06– SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV. ECON. E AMBIENTAL</u>
Unidade Orçamentária – 0601 – SADEA – Setor administrativo
0601.04.0122.0300.2066 – Manutenção das Atividades da SADEA
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2066

647– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado…..R$ 1.000,00 (um mil reais).
450– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..…R$ 4.430,00 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais).
453– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……....R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);

Unidade Orçamentária – 0603 – SADEA – Setor ambiental
0603.18.0542.0610.2072 – Manutenção das Atividades do setor meio ambiente
Função – 18 Sub-Função -0542
Programa - 0610 Projeto/Atividade - 2072

494– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..…R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

ÓRGÃO 07– SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária – 0701 – SEVOP – Setor administrativo
0701.04.0122.0300.2073 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 04 Sub-Função -0122
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2073

625– 3190.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado…..R$ 4.180,00 (quatro mil cento e oitenta reais).
506– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..…R$ 3.755,00 (três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
508– 3190.94.00.00.00 –Indenizações trabalhistas…….R$ 1.230,00 (um mil e duzentos e trinta reais);

ÓRGÃO 08– SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
Unidade Orçamentária – 0801 – SEFAZO – Setor administrativo
0801.04.0123.0300.2085 – Manutenção das Atividades da SEVOP
Função – 04 Sub-Função -0123
Programa - 0300 Projeto/Atividade - 2085

561– 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e vantagens fixas……..…R$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais).
562– 3190.13.00.00.00 –Obrigações patronais……..…....R$ 710,00 (setecentos e dez reais);

ÓRGÃO 09– ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade Orçamentária – 0901 – Setor encargos especiais
0901.28.0846.0000.0019– Amortização do deficit atuarial
Função – 28 Sub-Função -0846
Programa - 0000 Projeto/Atividade - 0019

580– 3191.13.00.00.00 –Contribuições patronais……....R$ 915,00 (novecentos e quinze reais);